

UM ESTUDO HISTÓRICO DA MODALIDADE DE ENSINO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

Página | 126

Laudir Lemos Machado

Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF /
Centros Educacionais Unificados CEU - Vila Atlântica
laudirlemos@gmail.com

Maria Christina da Silva Firmino Cervera

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
chriscer@terra.com.br

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar uma retrospectiva histórica sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, observando a proposição de políticas públicas para o fortalecimento dessa modalidade de ensino. A EJA de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9.394/96 é uma modalidade de ensino, que visa oportunizar a formação escolar para aqueles que não tiveram acesso ou não pôde concluir o ensino fundamental ou médio nas idades apropriadas. A abordagem da pesquisa é descritiva qualitativa, baseada no levantamento bibliográfico sobre a temática. Por meio da literatura analisada se observa que o ensino voltado para jovens e adultos está presente desde o período colonial, com as ações educativas missionárias realizadas pelos jesuítas, mas foi somente na Era Vargas que a EJA que começou a ganhar força e ser sistematizado por meio de legislações foram criados como objetivo de erradicar o analfabetismo no Brasil. Do período de redemocratização até o governo Lula alguns investimentos foram realizados, porém muito aquém dos resultados esperados. Dessa forma, conclui-se que em diferentes tempos houve programas voltados para a educação de jovens e adultos, mas o maior marco foi a Constituição Federal de 1988 que se garantiu o direito à educação, introduzindo-se, até mesmo, os instrumentos jurídicos para a sua garantia e posteriormente a Lei 9394/96, da LDB que definiu a integração da EJA à Educação Básica. Existem ainda desafios a serem superados, pois, é necessário conhecer um pouco sobre o perfil dos alunos da EJA e suas expectativas de formação para aumentar inclusão social e oportunizar uma maior autonomia ao sujeito. Ações pontuais foram realizadas, mas políticas públicas devem ser criadas ou revisadas a partir das experiências adquiridas nos últimos trinta anos.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos (EJA); Inclusão Social; Políticas Públicas.

Abstract: This article intends to present an historical retrospective on Youth and Adult Education (YAE) in Brazil, observing the proposal of public policies to strengthen this type of education. EJA according to the Law of Guidelines and Bases of Education - Law 9.394 / 96 is an educational modality that aims to provide school education for those who did not have access or could not complete primary or secondary education at the appropriate ages. A qualitative descriptive research was conducted based on the bibliographical survey on the subject. Through the analyzed literature, it was observed that the schooling of this target public has been present since the colonial period, with the Jesuit missionary educational activities, but it was only in the Vargas Era that the EJA began to gain strength and to be systematized through legislation created to eradicate illiteracy in Brazil. From the period of (re)democratization to the Lula administration some investments were made, but far below the expected results. Thus, it can be concluded that at different times, there were programs focused on the education of youths and adults, but the major milestone was the Federal Constitution of 1988 that guaranteed the right to education, introducing even legal instruments for its guarantee and later Law 9394/96, of the LDB that defined the integration of EJA to Basic Education. There are still challenges to be overcome, because it is necessary to know a little about the profile of the students of the EJA and their expectations of education to increase social inclusion and give greater autonomy to the subject. Punctual actions were carried out, but public policies should be created or reviewed from the experiences acquired over the last thirty years.

Key words: Youth and Adult Education (YAE); Social inclusion; Public policy.

Introdução

O presente trabalho tem o objetivo geral apresentar um levantamento bibliográfico sobre Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, com uma descrição da trajetória da modalidade, com foco, nas ações nas políticas públicas nos diversos contextos históricos, para entender a configuração atual da modalidade EJA.

Procurou descrever desde o momento do Brasil Colônia, o encontro entre o europeu e o nativo, a prevalência da cultura pela persuasão e força e a função educacional neste contexto, entrando, posteriormente no Brasil Império e as ações educativas que prevaleceram naquele período e sua importância social. Com a proclamação da República e posteriormente as influências do pós-guerra, em especial nas políticas dos Governos Vargas e da ditadura militar, para chegar no período da redemocratização e todo o amparo legal adquirido neste último momento.

O procedimento metodológico escolhido foi o estudo descritivo com abordagem de cunho qualitativo. Hymann (1967) explica que a pesquisa científica é aquela descreve um

fenômeno e registra a maneira que ocorre e, também como experimental, quando há interpretações e avaliações na aplicação de determinados fatores ou simplesmente dos resultados já existentes dos fenômenos. Best (1972) acrescenta que nos tipos de pesquisa, a histórica, é aquela que pode se enquadrar dentro dos moldes da revisão de literatura.

Segundo Richardson (1989) este método, não pretendendo medir ou numerar categorias é aquela que trabalha predominantemente com dados qualitativos.

Com foco na questão o presente trabalho tem o objetivo geral de apresentar um levantamento bibliográfico sobre Educação de Jovens e Adultos no Brasil a partir de uma breve pesquisa histórica, dessa modalidade e descrever a trajetória, ações e aspectos culturais com valoração dos dirigentes no decorrer dos tempos, no contexto atual e verificar políticas públicas de inclusão.

A pesquisa bibliográfica teve como norte descrever como foi o processo para configuração atual da modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), os autores selecionados apresentaram dados que demonstram que no percurso da formação do povo brasileiro a educação não foi prioridade, mesmo porque a visão sócio-cultural dos diversos contextos descritos evidenciam que desde a chegada dos Europeus ao novo continente as prioridades eram mercantilistas, não tinha uma preocupação com os direitos básicos humanos relacionados a educação e outras necessidades básicas. A virada para a valorização da justiça social se deu após a segunda guerra mundial, onde a humanização global se organiza e são criados organismos de direitos humanos, Organização das Nações Unidas (ONU) para criar, sugerir e acompanhar ações aos seus signatários.

Esta pesquisa bibliográfica foi estruturada com uso da metodologia qualitativa e descritiva com o objetivo de investigar a trajetória histórica da Educação de Jovens e Adultos no Brasil para entender a configuração da modalidade no contexto atual.

1. Desenvolvimento

No período colonial, segundo Haddad e Di Pierro (2000) a vinda do europeu, quebrou a tradição educacional da oralidade dos primeiros habitantes (índios), onde sob influência da expansão do catolicismo introduz-se as missões jesuíticas, que inicia o processo de ensino-aprendizagem com a catequização das crianças, dos jovens e dos adultos, a inclusão social presente, está associada a intenção do poder religioso (salvar almas), posteriormente se estabelece como instituição educacional na colonial, servindo a educação formal dos membros da elite, sem atuação com adulto, até sua expulsão em 1759, pelo Marques de Pombal que implementa um novo modelo educacional, desestrutura o sistema educacional e implementa as aulas Regias, com intenções de ajudar os interesses do estado, escolas para meninos e meninas que segregava os indígenas. Acrescenta Lombardi (2005) não houve ação educativa para adultos.

Segundo Haddad e Di Pierro (2000), a Educação de Jovens e Adultos está presente desde o período colonial, onde os religiosos já exerciam ações educativas missionárias em

grande parte com adultos, além de difundir o evangelho, ensinavam ofícios pertinentes a sustentabilidade local, inicialmente com os indígenas, posteriormente aos escravos negros e no fim nas escolas de humanidades para os colonizadores e seus filhos

Página | 129 Na parte pedagógica nesse período segundo Lombardi (2005) a atuação do padre Nobrega preconizou a institucionalização da pedagogia jesuítica ou o *Ratio Studiorum*, encerrada com a expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759.

O período de 1759- 1822, Lombardi (2005), institucionalização das Aulas Régias com a Pedagogia Pombalina, sinalizando mudanças no campo educacional com a transferência da corte portuguesa para o Brasil, em relação à educação de jovens e adultos não aconteceu nenhuma ação educativa.

Na análise de Haddad e Di Pierro (2000) ressurge o tema em 1824, sob influência de ideais europeias preconiza uma educação para todos: crianças e adultos, ocorre ampliação no campo dos direitos legais, só para os cidadãos de posses, só os membros da elite foram beneficiados.

Com o Brasil República a nova Constituição de 1891, não apresentou grandes mudanças para alfabetização, pois não havia recursos destinados à modalidade. Haddad e Di Pierro (2000) descreve que com o Brasil Republica a nova Constituição Federal de 1891, preocupa-se com a formalização da educação básica, inicia-se uma grande reforma educacional e em contradição com os ideais republicanos, reforça a desigualdade social, exclui o adulto analfabeto do voto, momento que a maioria da população é iletrada. Lombardi (2008) reafirma a formalização de projetos Constitucionais: reformas educacionais no período de 1889-1930, que por influência do iluminismo europeu: criou escolas graduadas, iniciou a formação de professores e consolidou a implementação das escolas normais.

A modalidade EJA é contemplada conforme Haddad e Di Pierro (2000) com algumas políticas governamentais na Era Vargas, onde sistematiza através de legislação própria, com destinação de recursos e projetos específicos.

As perspectivas de inclusão social emergem nos países em desenvolvimento no pós 2ª guerra mundial, a partir das orientações da Organização das Nações Unidas (ONU), que resgata o tema justiça social. Nos anos 1970, período da Ditadura Militar, os programas criados e desenvolvidos para a EJA, colaboraram para a manutenção da coesão social e legitimação do regime autoritário, um destes programas, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) limitou-se apenas a alfabetizar jovens e adultos, ensinar de forma básica a leitura e a escrita, desvinculada de qualquer análise mais crítica requerida dos sujeitos para a vida social, política e econômica. Nesse período o projeto ou políticas eram governamentais ideológicas durou até 1987, mudando a partir de 1988 com o início do processo de redemocratização do país, algumas ações isoladas surgiram com movimentos populares: Comunidades Eclesiásticas de Base (CEBs) que marcou e deu identidade

ideológica para a modalidade, com alguns líderes, entre eles Paulo Freire que contradizia os programas

Página | 130

Ainda na década de 20 surgem movimentos sociais que favorecem a modalidade, com o novo Governo a nova constituição de 1934, com Plano Nacional de Educação inclui a educação do adulto como parte da responsabilidade do Estado, sinalizada e ratificada com a criação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (em 1937) e a instituição em 1942 do Fundo Nacional do Ensino Primário, que inclui o ensino Supletivo para adultos em 1945 o fundo foi regulamentado, estabelecendo que 25% dos recursos deveriam ser aplicados num plano geral de Ensino Supletivo destinado a adolescentes e e adultos, criaram leis, mas sem escopo financeiro criaram, no decorrer do tempo teve características de políticas de governo com ações sazonais que seguiram até o presente momento (HADDAD & DI PIERRO, 2000.p.3).

A educação popular surge na década de 60 com ideias de estimular a alfabetização através da leitura de mundo do adulto, De Lora (2006), "Paulo Freire revela-nos de forma vivencial as exigências mais sutis do processo de conscientização. Penso que o grande mérito de Paulo, o mestre e bondoso e estimulante, está precisamente em catalizador honesto de uma série de inquietudes que se agitam em nosso meio [...]. (De Lora, 2006, *apud* Freire, 2006. p.10). A visão libertaria da metodologia utilizada, criticava a educação bancária e estimulava uma forma emancipadora das amarras ideológicas, alienantes que reforçavam a desigualdade social e o desequilíbrio de distribuição de rendas.

O processo de transição para redemocratização e a juridicização da função social do Estado, tendo como precursora a Constituição Federal Cidadão de 1988, a nova LDB 9394/98, Lei de Diretrizes e Base da educação Nacional, (LDBEN), o aporte de recursos, seu financiamento, quando era Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e diversas a leis de redistribuição de rendas e consequentemente inclusão social. Na perspectiva da inclusão social, conforme Di Pierro (2005) enfatizou o direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino de qualidade, à luz dos princípios da proporção, equidade e diferença; explicitou as funções dessa modalidade da educação básica (reparação de direitos educativos violados, equalização nas oportunidades educacionais e qualificação permanente); colocou limites de idade (distinguindo a educação de jovens e adultos da aceleração de estudos que visam à regularização do fluxo escolar de adolescentes); e assinalou a necessidade de flexibilizar a organização escolar e contextualizar o currículo e as metodologias de ensino, proporcionando aos professores a formação específica correspondente.

A partir da Constituição de 1988, os analfabetos passaram a ter o direito ao voto, jovens e adultos o direito ao ensino fundamental público e gratuito, o que deveria comprometer os governos com a superação do analfabetismo; também a conferência

Mundial de Educação para Todos, em 1990, reafirmou tal propósito da educação como um direito humano e, portanto, devendo estender-se a todos, inclusive àqueles que tiveram tal direito usurpado anteriormente. Porém, as políticas para a educação, dos anos 1990, não corresponderam às expectativas geradas pela Constituição de 1988, pois se reafirmou o caráter compensatório da EJA, esta não foi vista de modo a pensar na educação como um processo permanente, que se dá ao longo de toda a vida do ser humano. Nos diversos programas desenvolvidos pelos governos, na EJA intensificava-se o movimento de erradicação do analfabetismo do país, buscava-se romper com um processo que acarretava o retrocesso sócio econômico do país, a vergonha do analfabetismo deveria ser eliminada ao longo dos anos, não houve preocupação sobre que eram estes sujeitos, como eram suas histórias de vida, o que sabiam e como poderiam se instrumentalizar para atuarem na sociedade de forma mais participativa, em defesa de seus direitos, uma vez que tais sujeitos também se encontravam à margem da sociedade.

Na redemocratização a Educação foi destaque na Constituição Brasileira de 1988, com criação de várias leis: 9394/96 LDBEN (Lei das Diretrizes Básicas da Educação Nacional), 9131/1995 que criou o Conselho Nacional de Educação, lei 9.424/96 foi organizado o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que depois de dez anos foi substituído pelo O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que obrigou os Estados e Municípios a aplicarem anualmente um percentual mínimo de suas receitas (e desse montante, 60% pelo menos para o pagamento do pessoal do magistério).

A Constituição Federal do Brasil/1988 incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF. Art. 205), sendo foi retomado pelo Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na educação básica na idade própria, como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social.

Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 37 da LDB estabelecem:

Parágrafo 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Parágrafo 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e

complementares entre si.

Programas desenvolvidos para a EJA, com o caráter de uma educação compensatória, presentes inclusive atualmente em nossas escolas, geram o desinteresse dos jovens e adultos pela escola e pela educação, afastando-os das mesmas, uma vez que não se detém a quem são de fato estes sujeitos; desenvolver outra política para a EJA, que considere seus sujeitos, significa ter estes jovens e adultos mais presentes nas escolas e mais participativos, pois far-se-á presente uma educação mais voltada para suas reais necessidades, acreditando que estes sujeitos tem direito à educação ao longo de suas vidas e que esta ocorre permanentemente no processo da vida, pois enquanto se vive se aprende e se ensina.

Página | 132

Em 2003, no governo Lula, tivemos a implantação do programa "Brasil Alfabetizado" e a progressiva inclusão da modalidade no FUNDEB, sendo que tal investimento na erradicação do analfabetismo era uma das estratégias incluída na luta pela redução da miséria, contando, porém, apenas com recursos do governo federal e da sociedade civil na utilização de educadores leigos, para alavancá-lo.

Os recursos destinados ao Programa foram analisados como insuficientes, não conseguindo atingir todos os que deveriam se beneficiar com ele. E ainda ocorre no Programa que, alguns alunos, mesmo depois de alfabetizados permaneciam nele por não encontrarem escolas para prosseguirem nos estudos ou para não perder o vínculo afetivo com o grupo e com o educador; e as entidades, a fim de se manterem no Programa, com suas classes abertas, matriculam seus familiares e amigos, mesmo alfabetizados, pois dependem de um número mínimo de matriculados. Ainda quanto aos recursos, a EJA passa a ter destinação de verba do FUNDEB, uma vez que faz parte da Educação Básica, porém, ao mesmo tempo em que os recursos são recebidos contabilizando-se o número de alunos matriculados, as prestações de contas das verbas recebidas e gastas não obrigam a que estas tenham se voltado, na sua destinação, para a EJA, não recebendo, assim, a EJA a devida importância. Com relação ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA), o objetivo desta proposta foi ampliar as alternativas para que as pessoas jovens e adultas pudessem completar os ensinos fundamentais e médios, para combater à indústria de venda de diplomas e com a possibilidade de construir indicadores de qualidade das políticas públicas desta modalidade.

Este foi alvo de muitas críticas uma vez que havia a inadequação de uma prova única padronizada de abrangência nacional, não considerando peculiaridades locais; voltou-se àqueles que já findavam seus cursos, e não àqueles que nem sequer os haviam iniciado nada se relacionava às experiências e trajetórias de vida, somente a habilidades, saberes isolados e competências.

No Brasil a sinalização para políticas públicas voltadas para os jovens e adultos, ganhou legalidade na era Vargas, com citação na nova Constituição Federal. Até a

constituição de 2006, a EJA era programa de governos sazonais. A partir do FUNDEB a modalidade se configura como direito legal, com aporte financeiro, com função social de inclusão social ao lado de outras ações de redistribuição de rendas.

2. Considerações finais

A análise dos dados coletados indica particularidades que justificam a marginalização da modalidade, identificar também a função social de inclusão e responsabilidade social dos governantes: desde o período Colonial até 2003.

As fontes bibliográficas nos levam a gênese da formação do povo brasileiro, é uma viagem pelo tempo, onde o contexto sócio-econômico-cultural indicava uma predominância de nações europeias que disputavam o poder na busca de novos mundos. Uma das matrizes étnico-culturais do povo brasileiro, já estava presente quando os exploradores chegaram, os dados históricos indicam que os dominadores, detentores de armas, impuseram sua cultura com os nativos, com intenção direcionada catequizar, posteriormente com o fortalecimento da pedagogia Jesuítica como sistema de formação da elite colonial, posteriormente como com Marques de Pombal como aparelho educacional a serviço do estado para dominação.

No período Imperial prevalece a elitização pela posse, com poucas escolas para educação básica, e nenhuma para jovens e adultos. Com a proclamação da República inicia-se um processo de autonomia da colônia, onde a 1ª Constituição contempla a educação, implementa-se escolas de formação de professor e cursos de normalista. Na contramão exclui o adulto analfabeto do voto, refirma que o adulto pobre não é cidadão. O poder político do Brasil era conservador e tradicional defendia os interesses da elite. Com a revolução de 30 muda e dá indicações de melhorias populistas, inclusive para Educação, sobretudo para EJA. A constante luta pelo poder no Brasil o tornou instável e não existia políticas públicas, mas projetos de governos, prevalecendo até a redemocratização do país, a partir de 1988.

As reformas ocorridas no âmbito político-administrativos proporcionaram um clima para construção de uma Constituição Cidadã que institui leis que obrigam o Estado a se responsabilizar pela justiça Social, a modalidade EJA esperou muitos anos para ser contemplada, ficou fora do financiamento público por muitos anos, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). O Fundef funcionou em todo o país de 1º de janeiro de 1998 e até 31 de dezembro de 2006 e não atendia educação Infantil e nem EJA.

Esta realidade mudou com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que distribuiu recursos para toda Educação Básica.

Este estudo observou que após a redemocratização houve vários projetos que buscavam a inclusão social dos jovens e adultos no Sistema Educacional no Brasil, mas que

devido à autonomia das Unidades Federativas as ações atuais são pontuais, passando muitas vezes despercebidas.

As informações apresentadas na pesquisa bibliográfica descrevem situações históricas onde o poder público: não priorizava a distribuição de bens, não humanizava, proporcionava a exclusão e a segregação social, não tinha claro sua função social. Hoje de posse de todas as informações possíveis e amparado por lei, deve assumir sua responsabilidade social que é colocar-se a serviço da comunidade e humanizar os serviços.

Referências bibliográficas

- BEISIEGEL, C.R. (1997). Considerações sobre a política da União para a educação de jovens e adultos analfabetos. *Revista Brasileira de Educação*, 4: 26-34.
- BEST, J. W. (1972). *Como investigar em educación* (2. ed.). Madri: Morata.
- BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
- BRASIL (1996). *Lei 9394* de 20 de dezembro de 1996. Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- BRASIL (1996). *Lei Federal 9.424* de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.
- BRASIL (2007). *Lei 11.494* de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
- CATELLI Jr. R.; HADDAD, S., RIBEIRO, V.M.(org.). (2014). *A EJA em xeque. Desafios das políticas de Educação de Jovens e Adultos no século XXI*. São Paulo: Global; Ação Educativa.
- CATELLI Jr., R. (2014). Alfabetização de Jovens e Adultos no Brasil: de Programa em Programa. In: MORTATTI, / Maria do Rosário Longo, FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva (org.). Marília: *Oficina Universitária*; São Paulo: Editora UNESP.
- COELHO, R.C. (2009). *Estado, Governo e Mercado*. Florianópolis: Departamento de Ciência da administração/UFSC; (Brasília): CAPES: UAB.
- DI PIERRO, M.C. (2005). Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. *Educ. Soc.*, Campinas (Edição especial), 26(92), 1116-1120. Recuperado em 4 abril de 2015, de <http://www.cedes.unicamp.br>.

DI PIERRO, M.C., RIBEIRO, E. VÓVIO, C.L. (2008). *Alfabetização de Jovens e Adultos no Brasil: lições da prática*. Brasília, UNESCO.

ESPÍNDOLA, C.A. (2006). Resignificando a alfabetização de jovens e adultos no Brasil a partir dos movimentos sociais do campo. *Revista da Faced*, 10, 49-59.

Página | 135

FREIRE, P. (1997). *Pedagogia da autonomia*. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FREIRE, P. (2000). *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo, Unesp.

FREIRE, P. (2006). *Conscientização: Teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire* (3ª ed.). São Paulo: ed Centauro.

FREITAS, M.C.; BICCAS, M.de S. (2009). *História social da educação no Brasil (1926-1996)*. São Paulo: Cortez.

GUTIERREZ, F.(2008). *Ecopedagogia e cidadania planetária* (4.ed.). São Paulo: Cortez.

HADDAD, Sérgio, DI PIERRO, Maria Clara. (2000). Escolarização de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*, 14: 108-130.

HADDAD, S. (2003). Educação de Jovens e Adultos, a promoção da Cidadania Ativa e o desenvolvimento de uma consciência e uma cultura de paz e direitos humanos. In: *Education for youth and adults, for the promotion of na active citizenship, and for the development of a culture and a conscience of peace and human rights*. Agenda for the future six years later - ICAE Report. International Council for Adults Education - ICAE. Montevideo. Recuperado em 2 abril de 2015, de <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/educacao-para-a-democracia>.

HADDAD, S. (2009). *Analfabetismo no Brasil e no mundo*. Portal Pró-Menino. Recuperado em 2 outubro de 2015, de <http://www.cereja.org.br/site/artigos.asp>.

HYMANN, H. (1967). *Planejamento e análise da pesquisa: princípios, casos e processos*. Rio de Janeiro: Lidor.

LOMBARDI, J.C. (2005). *Periodização na História da Educação Brasileiro: aspecto polêmico e sempre provisório*. Campinas: HISTEDBR.

RICHARDSON, R.J. (1989). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.

Recebido em janeiro de 2016

Aprovado em março de 2016